



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1053 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação nº 145/2015.

**CONTRATO Nº:** 442/2015

**OBJETO:** Prestação de serviço de internet de fibra óptica na velocidade de 35 mega, para a Universidade Aberta do Brasil (UAB). Conforme orçamento anexo no processo.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** GRUPO G1 TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME .

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 31 de Dezembro de 2016.

**VALOR:** R\$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais).

**DOTAÇÃO INCLUSA nºs:** 0710.1212200082.048 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 2657 – R\$ 2.148,00.

Jacarezinho, 18 de Outubro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 24/2016

**CONTRATO:** 114/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de passagens de ônibus (Jacarezinho- Londrina) para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**LOCADOR:** EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 31 de Dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2016.

**CONTRATO Nº:** 57/2016.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de passagens (benefício eventual), para usuários da política da Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 2883/2013 de 22 julho de 2013.

**LOCADOR:** EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 31 de Dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 11/2016

**CONTRATO Nº:** 60/2016.

**OBJETO:** aquisição de materiais de construção para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**LOCADOR:** POLIZEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 31 de Dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Dispensa de licitação 08/2016.

**CONTRATO Nº:** 32/2016.

**OBJETO:** Locação do imóvel, localizado na Rua Costa Junior, 654, Centro. Objetivando funcionamento da EMEI Nona Panichi.

**LOCADOR:** MATILDE MOREIRA FERREIRA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 07 de Novembro de 2016.

**VALOR:** R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0710.1236500082.061 – 3.3.90.36.00 – FR – 104 – CÓD. REDUZIDO 1367 – R\$2.200,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL ORDEM DE SERVIÇO 04/2016

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando a **Recomendação Administrativa 3/2016**, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jacarezinho, resolve REVOGAR a ORDEM DE SERVIÇO 3/2016, restabelecendo o Horário Normal de Expediente da Câmara Municipal de Jacarezinho a partir de hoje.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 19 de outubro de 2016.

JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”

Presidente em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1053 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 2.795/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

### **RESOLVE:**

I - Constituir a **Comissão Especial Julgadora de Processos Licitatórios**, para julgamento e adjudicação das Dispensas de licitação relacionadas às "Secretarias Municipal de Agricultura e Meio Ambiente" e "Secretaria Municipal de Conservação Urbana."

II - A Comissão será constituída de um Presidente, três membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

#### **a) Efetivos:**

a.1. Presidente: JOSE ANTONIO COSTA

a.2. Membros:

**a.2.1. JAILTON APARECIDO DE PAULA**

**a.2.2. MARCIO JOSÉ DE ANDRADE**

**a.2.3. FÁBIO JUNIOR SOARES**

IV - Na impossibilidade, ausência ou impedimento de JOSE ANTONIO COSTA, compete ao servidor FÁBIO JUNIOR SOARES executar respectiva função.

V - O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência do membro efetivo.

VI - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de outubro de 2016.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1053 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5746/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.006	
3.3.90.91.00	121	Sentenças Judiciais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.16.00	167	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente.	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			35.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior serão efetuadas Reduções das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.006	
3.1.90.91.00	120	Sentenças Judiciais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.11.00	163	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente.	30.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			35.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.742 de 17 de outubro de 2016.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de outubro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1053 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5747/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º. § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.2884300000.003	
4.6.90.71.00	114	Principal da Dívida Contratual Resgatado – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			5.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres.	5.000,00
TOTAL		5.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de outubro de 2016.

Sergio Eduardo Emydio de Faria

Prefeito Municipal